

### ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 098/2025 (C/S) Licitação número 1083807 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Licitação realizou o PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 098/2025, através do sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S/A., destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PISCINA (CLORO GRANULADO 65% PROFISSIONAL)**, de acordo com as necessidades das diversas Unidades do Sesc/DR-PE, com entregas na Central de Distribuição Prazeres e no Entreponto de Distribuição Arcoverde, em conformidade com a especificação e quantitativo descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Inicialmente, foi estipulado em edital que o período de acolhimento das propostas seria a partir das 8 horas do dia 03 de dezembro de 2025 até as 10 horas do dia 05 de dezembro de 2025, e o início da sessão de lances ocorreria às 14 horas do dia 05 de dezembro de 2025, horário de Brasília/DF.

Em **03/12/2025**, recebemos e-mail da empresa **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, contendo IMPUGNAÇÃO DE EDITAL ao **PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 098/2025**. Ato contínuo, considerando a especificidade da solicitação, a referida impugnação foi encaminhada para a área técnica do Sesc/DR-PE, para análise e parecer. A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que em 04/12/2025, as respostas foram devidamente divulgadas através de **CARTA-ERRATA AOS LICITANTES**, bem como publicada nos moldes do subitem 13.1 do edital, conforme documentos anexos aos autos do processo. Na oportunidade, a Comissão de Licitação informou que os interessados poderiam inserir propostas no sistema eletrônico até as 10 horas do dia 11 de dezembro de 2025; e que a Sessão Pública de Lances do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 098/2025 ocorreria às 14 horas 11 de dezembro de 2025 (horário de Brasília/DF).

**O sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S/A registrou que:**

- **11 (onze) licitantes** apresentaram propostas para o Item 01.

A Pregoeira considerou **todas as** propostas como **classificadas** para a sessão de lances.

O quadro a seguir mostra o **RESULTADO FINAL** da disputa, o licitante: **Arrematante** e Classificados, conforme "Relatório detalhado da disputa" até a presente data, anexo aos autos do processo:

ITEM 01 - CLORO GRANULADO PROFISSIONAL HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65%. *			
ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Arrematante	R\$ 18,00
2	APONTUAL COMERCIO LTDA	Classificado	R\$ 18,15
3	L. V. DA SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA	Classificado	R\$ 20,00
4	54.662.914 WELLINGTON JOSE BATISTA	Classificado	R\$ 21,00
5	SANITOP COMERCIAL LTDA	Classificado	R\$ 24,99



Fecomércio  
Senac

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

6	EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD	Classificado	R\$ 33,00
7	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Classificado	R\$ 34,25
8	KAFEL DISTRIBUIDORA LTDA	Classificado	R\$ 1.000,00
9	B4 COMERCIAL LTDA	Classificado	R\$ 1.800.000,00
10	L&V COMERCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Classificado	R\$ 5.000.000,00
11	ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇOES LTDA	Classificado	R\$ 50.000.000,00

\* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO ITEM ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 098/2025.

**ATENÇÃO:** Diante da disposição prevista no subitem 5.4.5 do edital, os documentos exigidos para habilitação **DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS NA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES, salvo para os casos previstos abaixo:**

- Caso o licitante inicialmente classificado seja desclassificado, inabilitado ou decline, o licitante remanescente poderá ser convocado para apresentar os documentos exigidos, desde que estes estejam válidos na **data da convocação**, devendo atender ao disposto no subitem 6.4.1 do edital, sob pena de inabilitação.
- Em relação aos Atestados de Capacidade Técnica (subitem 5.2 deste edital), a experiência comprovada deverá ser preexistente à data da sessão pública de lances, sendo vedada a apresentação de atestados referentes a serviços prestados/fornecimentos ou iniciados após essa data.

Neste momento, a reunião fica suspensa, no aguardo da PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Após a análise dos mesmos, far-se-á nova reunião para as deliberações cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. A Pregoeira declara encerrados os trabalhos.

Recife, 11 de dezembro de 2025.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)  
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ivo Teruo Shimada

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues